

**SUMULA – 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DIRETOR****1. LOCAL E DATA:**

DATA:	11 DE ABRIL DE 2015
LOCAL:	BRASÍLIA – DF
HORÁRIO:	9:30h à 14:30h

2. PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR	HAROLDO PINHEIRO VILAR DE QUEIROZ	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	DANIELA DEMARTINI	
PARTICIPANTES	HAROLDO PINHEIRO	PRESIDENTE CAU/BR
	NAPOLEÃO FERREIRA NETO	COORDENADOR CED-CAU/BR
	ANDERSON FIORETI DE MENEZES	COORDENADOR CPFI-CAU/BR
	LUIZ FERNANDO DONADIO JANOT	COORDENADOR CEP-CAU/BR
	FERNANDO JOSE DE M.COSTA	COORDENADOR CEF-CAU/BR
	SANDERLAND RIBEIRO	COORDENADOR ADJUNTO COA CAU/BR
	DANIELA DEMARTINI	SECRETÁRIA GERAL DA MESA DO CAU/BR
	RAQUELSON LINS	CHEFE DE GABINETE – CAU/BR
	JOSÉ EDUARDO TIBIRIÇA	OUVIDOR GERAL - CAU/BR
	LUCIANA RUBINO	ASSESSORA INSTITUCIONAL E PARLAMENTAR – CAU/BR

3. PAUTA:

- 3.1. Verificação de quórum;
- 3.2. Comunicado da Presidência;
- 3.3. Comunicações dos coordenadores;
- 3.4. Aprovação da súmula da 40ª Reunião do CD;
- 3.5. Ordem do dia da 41ª Reunião Plenária;
- 3.6. Manual do Funcionário (art. 74 - IX);
- 3.7. Pauta da 41ª Reunião Plenária do CAU/BR;
- 3.8. Sede do CAU/BR
- 3.9. Calendário de eventos do CAU/BR;
- 3.10. Direitos autorais em Arquitetura e Urbanismo;
- 3.11. Tabela de Resoluções; (Item retirado de pauta)
- 3.12. Edital de Patrocínio;



- 3.13. Fórum Jovens Arquitetos – Fortaleza (CE);
3.14. Encerramento.

4. DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:

PAUTA	4.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA E SÚMULA
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.1.1 Pauta: Conforme determina o Regimento Geral, a comunicação da Presidência virá antes da comunicação das comissões. O item 3.11, Tabela de Resoluções, foi retirado de pauta;</p> <p>4.1.2 ANDREI CADIOTA Gerente Geral do CAU/BR fez uma apresentação acerca do Manual do Funcionário e ficou acordado que encaminharia o material na segunda feira dia 13/04 para que os membros da reunião analisem e aprovem na 42ª Reunião do Conselho Diretor dia 9 de maio;</p> <p>4.1.3 No item 3.8, Sede do CAU/BR, ficou decidido que, as reuniões que necessitarem de mais espaço, acontecerão fora da Sede;</p> <p>4.1.4 Considerando que o horário da reunião já havia sido ultrapassado o item 3.12. Edital de Patrocínio será discutido na próxima reunião;</p> <p>4.1.5 Ficou acordado com apenas um voto contrário do Conselheiro Fernando Costa que o CAU/BR dará o apoio institucional e financeiro, através da aquisição de um stand no Fórum Jovens Arquitetos – Fortaleza (CE), da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">- O CAU/BR fica responsável pela aquisição do espaço;- O CAU/CE fica responsável pela montagem do mesmo e pelo pessoal de apoio. <p>4.1.1 Súmula: ouve discussão, mas será aprovada na 42ª Reunião em nove de maio de 2015;</p>
PAUTA	4.2. RELATO DA PRESIDENCIA-CAU/BR PRESIDENTE HAROLDO PINHEIRO
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.2.1. Em reunião com o Presidente Tito Carvalho do CAU/ES, atual Coordenador do Fórum dos Presidentes, o Chefe de Gabinete do CAU/BR Raquelson Lins e o Conselheiro Federal e 1º Vice-Presidente do CAU/BR, Anderson Fioreti, recebeu documento encaminhado pelos presidentes de CAU/UF, solicitando sugestões de alinhamento de algumas matérias, dentre estas a Resolução 51, as atribuições privativas dos arquitetos e urbanistas e a decisão da Justiça Federal que indeferiu o pedido de tutela antecipada, em ação judicial movida pela Abenc, para suspender os efeitos da Resolução 51 do CAU. Com essa decisão a resolução volta a vigorar;</p> <p>4.2.2. O Presidente da FNA Jeferson Salazar, também sobre a Resolução 51, solicitou orientação para que a ação dos sindicatos seja conjunta com a do CAU. Decidiram discutir em no dia 13/04, em reunião com os assessores jurídicos da FNA, CAU/BR, dos cinco CAU/UF que mais tem conflitos (MG, SC, PR, RS e PE) e dos dois CAU maiores que ainda não possuem conflitos, mas poderão ter futuramente: RJ e SP e os respectivos CREA;</p> <p>4.2.3. O presidente participou da cerimônia de premiação do 25º Concurso Opera Prima. Organizado pela Revista Projeto Design,</p>



	<p>premia trabalhos finais de graduação em arquitetura e urbanismo, indicados em etapa inicial pelas próprias instituições de ensino. Em seu discurso, elencou a importância da premiação não afastar-se do objetivo inicial: avaliar o ensino de arquitetos e urbanistas.</p> <p>4.2.4. Na reunião com representantes da ANEAC (associação nacional dos engenheiros e arquitetos da Caixa Econômica Federal), comenta que foi informado que os arquitetos, dentre outras atribuições, são responsáveis por liberar pagamentos de obras e eventualmente são questionados porque liberaram uma obra que apresentou problemas futuros. A ANEAC solicita que o CAU e o CONFEA façam resoluções sobre as atribuições dos arquitetos e engenheiros, e se comprometeu em encaminhar um documento com os pontos a serem analisados e discutidos pelas comissões do CAU. O Conselheiro Napoleão Ferreira comenta que o CAU não pode fazer uma resolução mudando as atribuições dos arquitetos que trabalham na Caixa. Explica que este documento da ANEAC se torne um objeto de denuncia. O Conselheiro Anderson Fioreti esclarece que, quem verifica se a obra foi concluída ou não é o fiscal do contrato, e que essa atividade, pode ser feita por uma empresa, assim os profissionais de carreira só poderão atestar um projeto mediante a orientação previa da empresa fiscalizadora.</p> <p>4.2.5. Nos próximos dias 17 e 18 Abril, decorrerá em Goa (União Indiana) o IV Fórum CIALP sob o lema “No Caminho para o Rio 2020. Um só mundo - tema do congresso mundial de 2020 no Rio de Janeiro”. Relatou as dificuldades em conseguir o visto para Índia.</p>
DELIBERAÇÕES ENCAMINHAMENTOS	<p>Depois das manifestações dos membros do Conselho Diretor, deliberou-se que, o Chefe de Gabinete RAQUELSON LINS tentaria outras opções de autorização para que o Presidente Haroldo Pinheiro representasse o Brasil no Fórum.</p> <p>A presidência irá analisar as solicitações do Fórum dos Presidentes acerca da Resolução 51 e encaminhar o resultado da reunião com os assessores jurídicos para todos os CAU/UF e Entidades de Arquitetura e Urbanismo.</p>
PAUTA	<p>4.3. RELATO DA CPFI-CAU/BR COORDENADOR CONSELHEIRO ANDERSON FIORETI DE MENEZES</p>
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.3.1. Estimam-se, oito milhões em créditos de arrecadação a serem recuperados, e que, a CPFI com o auxílio da equipe financeira do CAU/BR, está estudando a melhor estratégia de arrecadação destes créditos;</p> <p>4.3.2. O Orçamento Conselho Geral da União poderá exigir que os conselhos profissionais encaminhem relatórios de orçamento. O Conselheiro Coordenador da CPFI ANDERSON FIORETI se dispõe junto com a equipe financeira do CAU/BR, a orientá-los caso tenham alguma dúvida a sanar;</p> <p>4.3.3. A CPFI esta analisando minuta de resolução de ressarcimento de valores indevidos pagos aos CAU/UF, com a finalidade de uniformizar regras de compensação em âmbito nacional.</p>



	<p>4.3.4. Outra minuta de resolução em estudo é o seguro viagem do conselheiro, que cobriria despesas com saúde, extravio de bagagem, voo perdido e outros prejuízos previstos pela lei;</p> <p>4.3.5. Informa que a data de prestação de contas do CAU/BR foi transferida para maio;</p>
DELIBERAÇÕES ENCAMINHAMENTOS	<p>O Presidente irá convocar o Coordenador Conselheiro Anderson Fioreti para reunião com a equipe financeira do CAU/BR, para tratar das prestações dos CAU/UF em atraso.</p>
PAUTA	<p>4.4. RELATO DA CEF-CAU/BR COORDENADOR CONSELHEIRO FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA</p>
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.4.1. Comenta que, a CEF, em sua 37ª Reunião Ordinária, recebeu dois representantes do MEC, o PROFESSOR RUBENS e PROFA. SHEYLA, da Secretária de Regulação de Ensino Superior do MEC, reunião em que se discutiu assuntos relacionados à dificuldade de comunicação entre a CEF e o Ministério da Educação. Informa que, receberam também, a PROFESSORA TECIA, coordenadora dos trabalhos de manifestações técnicas e que o MEC abriu um canal direto de comunicação que visa agilizar o processo de reconhecimento de curso;</p> <p>4.4.2. Solicita à presidência do CAU/BR, prioridade nos despachos dos processos de registro de estrangeiros, evitando o risco de perda do prazo de devolução dos processos pós-plenária. A Secretária Geral da Mesa, DANIELA DEMARTINI, informa que essa demanda já foi priorizada nas reuniões com o chefe de gabinete, RAQUELSON LINS, que se darão nas terças feiras após reuniões plenárias e de comissões;</p> <p>4.4.3. O Ministério Público Federal do Rio Grande do Norte emitiu um parecer favorável ao CAU/BR, apoiando a negativa de registros dos profissionais de instituição de ensino com cursos de arquitetura e urbanismo ainda não reconhecidos. Ainda sobre esse assunto informou que a CEF, com a assessoria do DOUTOR CARLOS MEDEIROS, Assessor Jurídico do CAU/BR, foi solicitado a estudar uma ação civil pública, para que as faculdades que não regularizarem a situação não ofereçam novas vagas.</p> <p>4.4.4. A CEF-CAU/BR irá realizar um Seminário Nacional com a participação de representantes das CEFs dos CAU/UFs e, como forma de reduzir custos para os Conselhos que não puderem viabilizar a vinda de seus representantes, irá transmitir a reunião em plataforma interativa via internet.</p>
DELIBERAÇÕES ENCAMINHAMENTOS	<p>Presidência irá priorizar o despacho dos processos de registro de estrangeiros.</p>



PAUTA	4.5. RELATO DA CEP-CAU/BR COORDENADOR CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO JANOT
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.5.1. A CEP irá executar dois seminários sobre questões normativas.</p> <p>4.5.2. A CEP está recomendando uma resposta do CAU/BR a FNA sobre as atribuições dos arquitetos na Caixa em que sugere um encontro entre as três entidades para que se discuta um alinhamento;</p> <p>4.5.3. A Presidência do CAU/BR encaminhou para a CEP uma nota técnica do Ministério da Cultura com comentários sobre a Resolução 67 que dispõe sobre os direitos autorais na Arquitetura e Urbanismo. No intuito de se elaborar uma resposta para o ministério e a redação de um Projeto de Lei que altere e aperfeiçoe a Lei Federal de Direitos Autorais, a presidência solicitou uma proposta ao Consultor especialista em Direitos Autorais, advogado e engenheiro Leandro Flores, e a CEP fez uma deliberação aprovando a contratação da consultoria especializada. O Consultor deverá preparar uma matéria sobre Direitos Autorais para que seja discutida na próxima reunião do Conselho Diretor e conseqüentemente na plenária ampliada.</p> <p>4.5.4. A CEP recebeu uma proposta da presidência sobre um acordo de cooperação entre o CAU/BR e a UNOPS. Termo simples, que não terá despesas e ajudará na condução de diversos outros convênios específicos;</p>
DELIBERAÇÕES ENCAMINHAMENTOS	<p>A CEP irá elaborar uma resposta à nota técnica do Ministério da Cultura para encaminhar para a Presidência;</p> <p>A Secretária Geral da Mesa, DANIELA DEMARTINI irá acompanhar o andamento deste acordo de cooperação entre CAU/BR e UNOPS;</p>

PAUTA	4.6. RELATO DA CED-CAU/BR COORDENADOR CONSELHEIRO NAPOLEÃO FERREIRA
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.6.1. Por sugestão da Conselheira Coordenadora Gislaïne Saibro, e enquanto a mudança no Regimento Geral do CAU/BR não é aprovada, a comissão, está elaborando uma minuta de resolução provisória que defina o procedimento de julgamento dos processos éticos em Plenária, tanto no CAU/BR quanto nos CAU/UF. A Assessoria Jurídica do CAU/BR fará uma pesquisa em outros UF para que eles discutam a melhor opção que uniformize essas etapas nacionalmente;</p> <p>4.6.2. O Coordenador da CED, conselheiro Napoleão Ferreira, propõe que o coordenador da CEF, FERNANDO COSTA participe da 38ª reunião ordinária da CED, nos dias 07 e 08/05, para discutir sobre a necessidade de formação de professores de ética e Disciplina nas faculdades de arquitetura e urbanismo. O conselheiro Fernando concorda com o convite;</p> <p>4.6.3. Serão levados para a 41ª Reunião Plenária Ordinária nos dias 23</p>



	e 24 mês corrente, três processos éticos além do projeto de deliberação plenária que aprova alteração da resolução nº25/2012, que dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares.
DELIBERAÇÕES ENCAMINHAMENTOS	A presidência irá convocar o Conselheiro Fernando Costa para participar da 38ª reunião ordinária da CED, nos dias 07 e 08/05.
PAUTA	4.7. RELATO DA COA-CAU/BR COORDENADOR ADJUNTO CONSELHEIRO SANDERLAND RIBEIRO
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.7.1. Haverá o encontro das COAs no espaço do Museu Nacional no dia 24 de junho, que tratará das coletas e padronizações de contribuições para a modificação do Regimento Geral; portanto, a comissão solicitou que a Presidência encaminhe convite aos CAU/UF para participação no encontro;</p> <p>4.7.2. O Regimento Interno do CAU/SC foi avisado e será restituído conjuntamente com a ATA da plenária que o aprovou; o Regimento Interno do CAU/GO deve ser restituído para readaptação; o do CAU/BA foi finalizado e encaminhado para diligencia;</p> <p>4.7.3. A COA solicitou um parecer jurídico acerca dos escritórios descentralizados do CAU/MS.</p> <p>4.7.4. Foi solicitado um esclarecimento da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR– CEN, acerca de algumas etapas que as eleições terão que seguir, como: quem dará posse, entre outros;</p> <p>4.7.5. A comissão solicitou que as outras comissões encaminhem as matérias de âmbito terminativo para análise da COA e sugestões sobre quais documentos devem ser padronizados;</p> <p>4.7.6. A COA, a pedido do Conselheiro Coordenador Napoleão Ferreira, esta analisando o prazo dado no fluxograma de tramitação dos procedimentos éticos que devem ser bem estabelecidos.</p>
DELIBERAÇÕES ENCAMINHAMENTOS	Presidência irá convidar os UF para o encontro das COAs, restituir os regimentos internos solicitados e despachar os demais encaminhamentos aos destinatários.
PAUTA	4.8. RELATO DA OUVIDORIA DO CAU/BR OUVIDOR GERAL JOSÉ TIBIRIÇÁ
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.8.1. A Ouvidoria esta fazendo algumas considerações sobre a compreensão que os funcionários têm em relação a resoluções do CAU e também do SICCAU.</p> <p>4.8.2. O CAU esta detalhando a lista de demandas encaminhadas pelos profissionais para que facilite e agilize o atendimento. Todas as dúvidas seriam acompanhadas que definirão assuntos simples e os complexos serão encaminhados para a Secretaria Geral da Mesa.</p>
DELIBERAÇÕES ENCAMINHAMENTOS	Ficou acordado que o Ouvidor Geral encaminhará um documento mais detalhado para análise.



PAUTA	4.9. PAUTA DA 41ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CAU/BR
MATÉRIAS DISCUTIDAS	4.9.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo ético-disciplinar N° 88584/2013; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina).
	4.9.2. Projeto de Deliberação Plenária para homologação do Registro de profissional diplomado no Exterior: - Interessado: Paolo Ricardo Mordente; (Origem: Comissão de Ensino e Formação).
	4.9.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo de fiscalização N° 1000007903/2014: - Interposição de recurso contra a decisão do Plenário do CAU/GO; - Interessada: Associação dos Amigos do Residencial Parque Mendanha (APSOL); (Origem: Comissão de Exercício Profissional).
	4.9.4. Projeto de Deliberação Plenária aprovando os procedimentos de registros profissionais oriundos do acordo CAU/BR - AO/PT; (Origem: Comissão de Ensino e Formação).
	4.9.5. Projeto de Deliberação Plenária aprovando o Acordo de Cooperação Técnica entre o CAU/BR e a The United Nations Office for Project Services (UNOPS) (Origem: Presidência e Comissão de Exercício Profissional).
	4.9.6. Indicação de representação do CAU/BR na Convenção 2015 do AIA - American Institute of Architects em Atlanta, entre 14 e 16 de maio de 2015; (Origem: Presidência e Comissão de Relações Internacionais).
	4.9.7. Apresentação: Centro de Serviço Compartilhado; (Origem: Presidência e Gerência do Centro de Serviço Compartilhado).
	4.9.8. Apresentação: Manifestações Técnicas, produtos do convênio CAU/BR – ABEA; (Origem: Comissão de Ensino e Formação).
	4.9.9. Apresentação: Resolução nº 51 do CAU/BR e Diretrizes para as decisões judiciais; (Origem: Presidência).
	4.9.10. Comunicações dos conselheiros e assuntos de interesse geral.
	4.9.11. Encerramento.

**5. ENCERRAMENTO:**

Às 14h:30 nada mais havendo a tratar, o presidente Haroldo Pinheiro encerrou a 41ª Reunião do Conselho Diretor do CAU/BR. Para os devidos fins foi lavrada esta súmula que vai assinada pelo Presidente do CAU/BR, pelos participantes e pela Secretária.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CD - CAU/BR

LUIZ FERNANDO DONADIO JANOT
Coordenador da CEP-CAU/BR

NAPOLEÃO FERREIRA NETO
Coordenador da CED-CAU/BR

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador da CPFI-CAU/BR

SANDERLAND RIBEIRO
Coordenador Adjunto da COA-CAU/BR

FERNANDO JOSÉ DE M. COSTA
Coordenador CEF-CAU/BR

DANIELA DEMARTINI FERNANDES
Secretária Geral da Mesa – CAU/BR